
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 501/2011 de 11 de Novembro de 2011

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 03 de Novembro, de 2011

206 830,00 € (Duzentos e seis mil oitocentos e trinta euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-D).

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 03 de Novembro de 2011

719,00 € (setecentos e dezanove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Setembro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-D).

3 de Novembro de 2011. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.